

8	Case para HD Externo compatível ao HD Externo solicitad.	UNID.	03		
9	Pen Drive Capacidade: 16 GB Conector retrátil: não Lector Biométrico: não Simple: Basta conectar em uma porta USB. Velocidade: 10 MB/seg. ler e 5 MB/seg. write 4. Características gerais: Interface USB 2.0. Características Gerais: Sistema operacional: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 2000, MAC OS 10 e LINUX Cor: Preto Garantia: 60 meses.	UNID.	30		
10	Roteador wireless 300 kbps.	UNID.	02		
11	Switchs 24 portas 10/100 Mbps. Funcionalidade: Deve possuir controle de fluxo assimétrico para operações full duplex enquanto negocia automaticamente a melhor largura de banda quando conectado a outras redes. Portas Auto-MDIX permitindo uplink para outros switchs. Não deve necessitar de software para gerenciamento e seu painel frontal deve possuir LED's para detecção de problemas na rede. Padrão de rede: Supports full-duplex IEEE802.1x flow control. Velocidade de transmissão: 10/100 Mbps. Portas: 24. Tensão/Vtagem: 110V. Cor: Preto Garantia: 12 meses.	UNID.	03		
12	Switchs 16 portas 10/100 Mbps. Funcionalidade: Switch inteligente que dispensa configurações iniciais para operar. Controle automático com detecção e tratamento de erros em tempo real. Velocidade de transmissão: 10/100 Mbps. Portas: 16 portas Auto MDI/ MDIX, Full Duplex. Tensão/Vtagem: 110V Cor: Preto Garantia: 12 meses.	UNID.	04		
13	Modens ADSL 20.	UNID.	04		
14	Estabilizadores para computadores.	UNID.	25		
15	Nobreaks. Potência: 1200 VA Aplicações: Microcomputadores. Nobreak interativo com regulação on line. Bivolt automático ou Monovolt 115V. Tomadas: 03 tomadas de saídas padrão ou mais. Leds: 01 Led bicolor que indica modo de operação. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Auto teste: Ao ser ligado realiza testes de circuitos elétricos e baterias. Garantia: 12 meses.	UNID.	05		
16	Cartucho HP 122 Preto. Original.	UNID.	250		
17	Cartucho HP 122 Color. Original.	UNID.	250		
18	Toner para Xerox Workcentre M20. Original.	UNID.	05		
19	Toner 53 para HP LaserJet P2015dn. Original.	UNID.	05		
20	Conector RJ 45.200 unidades, cada caixa.	Caixas	05		
21	Cabo de rede (305m). 305m por caixa.	Caixa	01		
22	Kit de chaves Composição 4 chaves ponta chata 1.4, 2, 2.4, 3mm. 2 chaves ponta cruzada nº0, nº1. Estojo plástico.	1 Kit de chaves	01		
23	Pasta térmica. Dissipador de calor térmico do processador central do PC do composto da pasta da graxa 10g	UNID.	50		
24	Álcool Isopropílico 200ml, a embalagem.	UNID.	100		
25	Soprador de ar para computador.	UNID.	01		
26	GPS- Receptor: 12 canais SirRFstar IIIT Receptor GPS de alta sensibilidade (habilitado ao WAAS), que continuamente rastreiam e atualizam a sua posição- Antena: Quadrilázar interna com conector MCX para antena externa.	UNID.	01		
27	Scanner de mesa, máxima redução óptica: 4800 x 9600 dpi. Tecnologia OCR, conexões USB.	UNID.	02		

FAVOR RESPONDER MESMO SE NÃO COTAR E DISCRIMINAR O MOTIVO DA NÃO COTAÇÃO.

CARIMBO DO CNPJ

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data: ____ / ____ / ____

FORMULÁRIO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Procedimento: Aquisição de Óleo Mineral		Setor Solicitante: CCZ		Processo nº: 2011.031.025816-5-OF	
Razão social					
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
UF:	CEP:	CNPJ:	IE:		
Tel.:		Fax:			
e-mail:		Contato:			
Banco:		Nº:	Ag.:	C/C:	
Complemento:					
Obs.: O VENCEDOR DESTA COTAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A NOTA FISCAL, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:					
1- Certidão de Regularidade do FGTS - www.caixa.gov.br; 2- Certidão Negativa de Débito com INSS - www.inss.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br; 3- Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União (PGFN) - www.receita.fazenda.gov.br; 4- A presente cotação terá que conter nome e do responsável pela informação com sua devida assinatura e carimbo do CNPJ, não poderá conter rasuras; 5- O critério de desempate está na proposta que chegar primeiro; 6- A presente cotação poderá ser enviada via fax ou e-mail (compras.ms.campos@gmail.com).					

ITEM	PROCEDIMENTO	UNIDADE	QUANT.	VR.UNIT.	VR. TOTAL
1	Óleo mineral composto basicamente de hidrocarbonetos parafínicos e naftênicos, altamente refinado, submetido a um severo processo de desaromatização que o deixa livre de substâncias que podem causar fitotoxicidade. É estável e seu ponto de fulgor oferece grande segurança no manuseio do produto. É utilizado na formulação de produtos demissantários, tais como inseticidas. Embalado em bombona de 20 litros. Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, cicloparafínicos e aromáticos saturados e insaturados, provenientes da destilação do petróleo. Composição: óleo mineral- 800g/l (80% m/v), outros ingredientes- 40g/l (4% m/v), álcool laurílico etoxilado 3 OE- 40g/l (4% m/v). - Estado físico: Líquido límpido (temperatura ambiente). - Cor: Transparente e amarelado. - Odor: Inodoro. - Ponto de ebulição: 309°C @ 101, 325 kPa (760mmHG). - Ponto de fulgor: 184°C, método típico ASTM D92. - Densidade (água=1): 0,8481 @ 20°C. - Solubilidade na água: Insolúvel. - Solubilidade em solventes orgânicos: Solúvel. Viscosidade: 14,10 Cst @ 40°C; método ASTM-D445. - Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA. - Tipo: OPFA-BR-EC ou similar.	Litros	12.000		

FAVOR RESPONDER MESMO SE NÃO COTAR E DISCRIMINAR O MOTIVO DA NÃO COTAÇÃO.

CARIMBO DO CNPJ

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial
SRP nº. 052/2011- Fundação Municipal de Saúde

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que no dia 21 de setembro de 2011, às 15:00 h (quinze horas), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, fará a reabertura de sessão pública para dar prosseguimento ao Pregão-SRP 052/2011, considerando que a empresa **RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** não apresentou o documento solicitado no subitem 8.2.6 (Prova de Regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante) do Edital, dentro do prazo estipulado.

Pregão 052/2011 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição a aquisição de materiais descartáveis (Colher, co-

po, faca, prato, quentinha...), para abastecer o setor de nutrição do Hospital Ferreira Machado/FMS.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1196030

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 014/11, processo nº 2011.044.000097-5-PR cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

para atender as necessidades dos Programas, Projetos: Desafio Al-deia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Desafio Sede, CVA Parque Prazeres, CVA Parque Guarús, Guarda Mirim, Bombeiro Mirim, PCCC, Centro da Juventude e Instituições de Acolhimento: Aconchego, CRA, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, todos gerenciados pela FMIJ e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o objeto à licitante vencedora, a saber:
NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME nos itens: 01; 02; 04; 06; 08; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 20; 22; 23; 24; 27; 28; 30; 31; 32; 35; 36; 37; 40; 47; 50; 51; 53; 55; 58; 65; 66; 73 e 74.

PUBLIQUE-SE

Em 13 de setembro de 2011.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

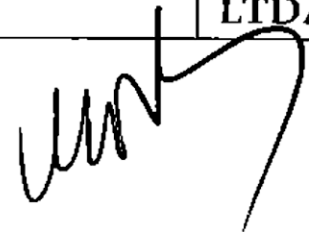
Id: 1196074

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Sistema de Suprimentos
Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 012/2011, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Carne, Frango, Peixe e Embutido) para atender as necessidades dos Programas, Projetos e instituições de acolhimento gerenciado pela FMIJ, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:**

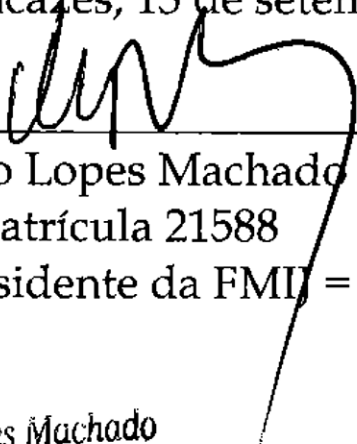
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	ACÉM - cada peça deve ser acondicionada individualmente em embalagem plástica resistente e inviolável. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso	S. J. PARAÍSO	5.000	kg	R\$ 11,60	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
02	ALCATRA - cada peça deve ser acondicionada individualmente em embalagem plástica resistente e inviolável. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso	S. J. PARAÍSO	1.000	kg	R\$ 17,80	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
03	BACON DEFUMADO - magro c/ carne levemente salgada sem ranço, cada peça deve ser acondicionada individualmente em embalagem plástica resistente e inviolável. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso	S. J. PARAÍSO	100	kg	R\$ 9,20	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
04	CARNE DE HAMBÚRGUER - preparado c/ carne bovina e condimentos, exceto pimenta. Permitida a utilização de 4,0% (max) de proteína não carne, acondicionada em embalagem plástica resistente e inviolável, c/ no mínimo 672g. Contendo em seu	S. J. PARAÍSO	2.500	Kg	R\$ 10,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA

	rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.					
05	CARNE MOÍDA - ACÉM - o produto deve conter no Maximo 10% de gordura, ser entregues congeladas, moída no dia da entrega.	S. J. PARAÍSO	7.000	Kg	R\$ 10,80	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
06	CARNE SECA - o produto deve conter no Maximo 10% de gordura, acondicionada em embalagem plástica resistente e inviolável ou bandeja c/ no Maximo 5kg. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	S. J. PARAÍSO	4.000	Kg	R\$ 14,90	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
07	COXA/ SOBRE COXA DE FRANGO - com osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica resistente e inviolável ou bandeja c/ no Maximo 5kg. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	UNIAVES/ COPAVEL	7.000	Kg	R\$ 5,00	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
08	FÍGADO BOVINO- congelado, acondicionada em embalagem plástica resistente e inviolável. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	S. J. PARAÍSO	2.000	kg	R\$ 7,30	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
09	FILE DE PEITO DE FRANGO - congelado c/ adição de no Maximo 8% de água. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	UNIAVES/ COPAVEL	5.000	kg	R\$ 8,10	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
10	FILE DE PEIXE - CAÇÃO - congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Pesando aproximadamente per capta 120 g. Acondicionado em embalagem plástica resistente e inviolável. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	POLLOKC	4.000	kg	R\$ 13,60	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
11	LINGÜIÇA TOSCANA - MISTA. Embalagem acondicionada em	S. J. PARAÍSO	800	Kg	R\$ 7,20	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA



	embalagem plástica, resistente e inviolável. Caixa com 5kg. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.					
12	MÚSCULO TRASEIRO - sem osso, c/ no Maximo 10% de gordura, congelada, acondicionada em embalagem plástica, a vácuo. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	S. J. PARAÍSO	5.000	kg	R\$ 11,80	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
13	PEITO DE FRANGO COM OSSO - congelado com adição de no Maximo 8% de água. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	UNIAVES/ COPAVEL	5.000	kg	R\$ 5,60	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA
14	SALSICHA - TIPO "HOT DOG". Embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica resistente e inviolável ou bandeja c/ no Maximo 5kg. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data de embalagem, validade e peso.	S. J. PARAÍSO	5.000	kg	R\$ 4,60	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2011.


Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR: 21.588

Id: 1196075

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

ATO DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a Empresa SEVEN - Serviços de Engenharia Ltda, na qualidade de segunda colocada da Concorrência Pública nº 002/2010, para se manifestar quanto a possibilidade de execução do remanescente do objeto do Contrato n.º 267/2010, nos moldes do art. 24, XI da Lei n.º 8.666/93, em virtude da rescisão contratual, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de setembro de 2011.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2011.
César Romero Braga
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Matrícula 21639

Id: 1196104

ATO DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, vem convocar a Empresa PROJECONS - Projetos e Construções Ltda, na qualidade de segunda colocada da Concorrência Pública nº 024/2010, para se manifestar quanto a possibilidade de execução do remanescente do objeto do Contrato n.º 523/2010, nos moldes do art. 24, XI da Lei n.º 8.666/93, em virtude da rescisão contratual, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de setembro de 2011.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2011.
César Romero Braga
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Matrícula 21639

Id: 1196105

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e com base no DECRETO MUNICIPAL Nº 139, de 01 d Outubro de 1997;

R E S O L V E:

O U T O R G A R LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 069

/2010 à empresa FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.063.519/0001-93 estabelecida na ESTRADA CORONEL FRANCISCO, S/Nº- SÃO SEBASTIÃO- 4º Distrito, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "JACARÉ", localidade de São Sebastião, 4º distrito deste Município numa área de "6.44" hectares, coordenadas geodésicas Datum SAD 69 Latitude- 21º50'08"877 e Longitude- 41º10'29"931, de propriedade de FERREIRA E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA, pelo prazo de 01 ano.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNP) e a Licença de Operação (LO) da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE/FEEMA.

Campos dos Goytacazes, 25 de Novembro de 2010

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1195629

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de
Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 262/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000014-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2010.
CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação da empresa especializada para execução de obras de pavimentação e Drenagem - Estrada Linha do Limão- Trecho entre a RJ-216 e Poço Gordo - Distrito de Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.635.161,87 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2011

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2011.

(Publicado por omissão)

Id: 1196067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000020756	0000045289	0000066504	0000081707	0000099695	0000114157
INSCRIÇÕES	0000021695	0000045457	0000066524	0000081731	0000099840	0000114710
IMOBILIÁRIAS	0000021808	0000045839	0000066884	0000081778	0000100549	0000114910
0000000194	0000022198	0000047020	0000066927	0000081915	0000100641	0000114991
0000001326	0000022282	0000047049	0000066933	0000084675	0000100810	0000115069
0000001440	0000022393	0000048197	0000067009	0000084860	0000101192	0000115441
0000001534	0000023162	0000048408	0000067132	0000085097	0000101234	0000115695
0000001908	0000023379	0000048759	0000067380	0000085176	0000101522	0000116180
0000002000	0000023456	0000049152	0000067595	0000085268	0000101829	0000116451
0000002258	0000023925	0000049410	0000067701	0000085443	0000101884	0000116480
0000002368	0000024439	0000049943	0000067736	0000085499	0000102075	0000116696
0000003203	0000024594	0000049989	0000067997	0000085541	0000102299	0000116757
0000003329	0000024848	0000050675	0000068414	0000085578	0000102332	0000116944
0000003480	0000025298	0000051084	0000068498	0000085959	0000102417	0000117029
0000003729	0000025639	0000051620	0000068608	0000086216	0000102906	0000117093
0000003800	0000025659	0000051665	0000068645	0000087099	0000102960	0000117104
0000003938	0000025682	0000051776	0000069026	0000087177	0000103500	0000117510
0000003980	0000025902	0000052621	0000070020	0000087450	0000103510	0000117599
0000004163	0000026635	0000053749	0000070262	0000087891	0000103641	0000117735
0000004572	0000026853	0000055074	0000070720	0000087932	0000103847	0000117736
0000004808	0000026908	0000055365	0000070906	0000088105	0000104736	0000117817
0000004885	0000027567	0000055567	0000071066	0000088206	0000105070	0000117987
0000005070	0000028107	0000055787	0000071382	0000088272	0000105080	0000118657
0000005085	0000028597	0000055810	0000072245	0000088395	0000105233	0000119350
0000005134	0000029379	0000056152	0000072248	0000088509	0000105262	0000119768
0000005172	0000030290	0000056337	0000072654	0000088693	0000105288	0000120480
0000005334	0000030489	0000057035	0000072725	0000089107	0000105369	0000120595
0000005497	0000030838	0000057140	0000072755	0000090048	0000106188	0000121594
0000005666	0000031088	0000057213	0000073245	0000090081	0000106204	0000121954
0000006573	0000031185	0000057659	0000073366	0000090319	0000106316	0000122045
0000006726	0000031436	0000057911	0000073522	0000090327	0000107254	0000122065
0000006731	0000031471	0000058306	0000073798	0000090368	0000107278	0000122927
0000006927	0000031645	0000058856	0000073971	0000090741	0000107387	0000123090
0000007171	0000031865	0000059073	0000074161	0000090970	0000107402	0000123424
0000010324	0000033773	0000059842	0000074779	0000090983	0000107533	0000123616
0000010483	0000033855	0000059961	0000074821	0000091271	0000107602	0000124510
0000011120	0000033979	0000059964	0000074977	0000091659	0000107728	0000124859
0000011507	0000034254	0000060013	0000075046	0000091665	0000107777	0000125414
0000013205	0000034498	0000060100	0000075240	0000091852	0000108363	0000126365
0000013269	0000034881	0000060238	0000075354	0000092142	0000108378	0000126965
0000013625	0000034882	0000060427	0000075509	0000092662	0000108595	0000127590
0000014049	0000034955	0000060655	0000075551	0000092726	0000108609	0000128199
0000014534	0000035062	0000061162	0000075578	0000092783	0000108679	0000128287
0000014635	0000035226	0000061233	0000075676	0000092823	0000110079	0000128637
0000015459	0000035824	0000061275	0000075809	0000092934	0000110268	0000128921
0000015570	0000036057	0000061351	0000076213	0000092971	0000110557	0000129025
0000015603	0000036247	0000061371	0000076225	0000093015	0000110842	0000129065
0000016442	0000037605	0000061585	0000076286	0000093114	0000110986	0000129112
0000016476	0000037834	0000061643	0000076335	0000093178	0000111021	0000130042
0000016504	0000039021	0000062493	0000076589	0000093471	0000111816	0000130187
0000016806	0000039036	0000063770	0000076818	0000093731	0000111835	0000130402
0000016886	0000039575	0000063840	0000076979	0000095860	0000111912	0000130408
0000016965	0000039814	0000063977	0000077033	0000096591	0000112342	0000130748
0000017476	0000040040	0000064130	0000077287	0000096805	0000112906	0000131045
0000017893	0000040944	0000064243	0000079701	0000096854	0000113001	0000131121
0000018301	0000041230	0000064322	0000079773	0000097500	0000113091	0000131239
0000018303	0000041626	0000064638	0000080099	0000097614	0000113262	0000131442
0000018339	0000041882	0000064784	0000080138	0000097648	0000113372	0000131469
0000018406	0000042252	0000064861	0000080257	0000097825	0000113444	0000131493
0000018541	0000042388	0000065439	0000080540	0000098090	0000113511	0000131494
0000019283	0000042647	0000065594	0000080608	0000098130	0000113516	0000131497
0000019363	0000042675	0000065646	0000080698	0000098568	0000113616	0000131499
0000019724	0000042690	0000065667	0000081056	0000098600	0000113665	0000131717
0000019983	0000042871	0000065772	0000081258	0000098670	0000113841	0000132614
0000020309	0000043133	0000065869	0000081327	0000098720	0000113867	0000132989
0000020622	0000043263	0000066098	0000081407	0000099586	0000113877	0000133101
0000020638	0000044001	0000066447	0000081654	0000099674	0000114082	0000133146

0000133952	0000161459	0000016467	0000087802	0000151141	0000032220
0000134893	0000161572	0000017229	0000088005	0000151359	0000032520
0000134994	0000163329	0000017608	0000088145	0000151669	0000032600
0000135889	0000164000	0000017619	0000089357	0000151947	0000034760
0000135890	0000164164	0000018088	0000089791	0000155040	0000034920
0000135933	0000164301	0000021431	0000092168	0000155425	0000035610
0000136072	0000165495	0000022100	0000092751	0000155855	0000035730
0000136529	0000165596	0000023751	0000092765	0000156208	0000036100
0000136814	0000165660	0000026231	0000092848	0000156406	0000037600
0000137329	0000166751	0000030189	0000093350	0000156715	0000039530
0000137543	0000166784	0000032118	0000093663	0000156841	0000039550
0000138558	0000167048	0000033593	0000094195	0000157103	0000041790
0000138617	0000167708	0000033836	0000095402	0000158202	0000042690
0000138713	0000167859	0000035266	0000096704	0000158825	0000043420
0000138781	CONTRIBUENTES	0000035758	0000097273	0000160488	0000045280
0000138790	- CPF/CNPJ	0000036348	0000097354	0000163379	0000045400
0000138853	00.360.305/2524-21	0000036665	0000097448	0000164291	0000045960
0000139131	002.018.317-83	0000037027	0000097831	0000164370	0000047030
0000139312	007.016.307-36	0000037282	0000098195	CONTRIBUENTES	0000047160
0000139822	017.558.317-06	0000039140	0000098510	- CPF/CNPJ	0000047420
0000140063	017.664.597-73	0000039260	0000099524	002.422.107-40	0000048110
0000140878	017.697.797-01	0000040546	0000099551	004.309.067-22	0000048310
0000141508	02.117.227/0001-47	0000041360	0000101790	007.013.317-47	0000048340
0000142077	039.721.387-50	0000041563	0000103523	02.963.277/0001-45	0000051180
0000142444	048.842.137-34	0000042311	0000105551	048.099.707-10	0000053220
0000142729	05.343.109/0001-45	0000043339	0000109197	06.050.258/0001-89	0000053710
0000143258	051.846.787-27	0000047707	0000109601	087.200.277-29	0000055100
0000144274	054.507.747-81	0000048234	0000110367	119.110.267-04	0000055110
0000145043	057.444.177-88	0000048403	0000110495	131.273.737-91	0000055550
0000145213	069.513.617-89	0000049112	0000111123	160.710.937-91	0000056680
0000145243	071.235.427-11	0000049605	0000111452	213.838.637-68	0000058200
0000145451	075.620.047-49	0000051127	0000112655	29.900.875/0001-21	0000059630
0000145466	08.107.698/0001-50	0000051142	0000113583	29.900.917/0001-24	0000059850
0000145714	101.647.157-20	0000051209	0000113768	319.827.357-91	0000061370
0000146193	104.888.127-04	0000056222	0000113844	326.708.777-53	0000063820
0000146282	171.611.690-20	0000057710	0000115073	451.434.127-49	0000064190
0000146535	176.776.297-68	0000058116	0000115278	501.577.017-00	0000065820
0000146623	189.345.527-00	0000058894	0000115588	543.632.417-72	0000066470
0000146793	213.703.117-53	0000060099	0000116981	60.701.190/0001-04	0000067260
0000146879	240.714.807-00	0000060175	0000117172	816.613.477-20	0000067370
0000147027	321.965.637-49	0000062584	0000117848	944.869.487-34	0000068320
0000147389	322.319.897-00	0000062670	0000117871	2009	0000068580
0000147662	340.648.427-15	0000063088	0000117971	INSCRIÇÕES	0000069440
0000147790	418.971.617-00	0000063931	0000118129	IMOBILIÁRIAS	0000069660
0000147847	424.057.777-20	0000064818	0000120607	0000001251	0000069820
0000147876	472.312.117-04	0000064862	0000124104	0000003458	0000072210
0000148001	472.736.407-78	0000065040	0000127490	0000003700	0000072730
0000148860	472.805.907-30	0000065444	0000128531	0000004391	0000073380
0000149118	502.028.637-00	0000066731	0000129086	0000004463	0000073610
0000149128	519.545.167-20	0000066957	0000129090	0000004691	0000074880
0000149723	561.014.577-53	0000067266	0000129666	0000006588	0000077010
0000150242	561.381.137-72	0000069197	0000130826	0000007749	0000079910
0000150362	566.770.817-53	0000069711	0000131677	0000008133	0000080230
0000150855	569.694.227-04	0000070412	0000133106	0000008229	0000081000
0000150904	570.188.477-53	0000070490	0000133919	0000011443	0000081530
0000150963	679.742.877-72	0000070645	0000134867	0000014161	0000081850
0000152309	808.639.817-04	0000072188	0000136507	0000015388	0000084690
0000152532	829.580.337-91	0000074272	0000137116	0000016053	0000086070
0000152787	975.106.107-53	0000074535	0000138649	0000016706	0000086080
0000153723	987.275.327-04	0000075850	0000139171	0000020429	0000086410
0000155091	991.268.507-53	0000076377	0000139984	0000021898	0000087280
0000155351	2008	0000076667	0000139991	0000022263	0000087810
0000155482	INSCRIÇÕES	0000077256	0000140053	0000022503	0000087840
0000155507	IMOBILIÁRIAS	0000079858	0000142995	0000022866	0000090080
0000156085	0000001712	0000080653	0000143322	0000024279	0000090230
0000156150	0000005523	0000081857	0000143547	0000026143	0000090500
0000156565	0000007237	0000082404	0000144100	0000026262	0000090600
0000156736	0000007770	0000085226	0000145451	0000026873	0000090870
0000157029	0000007857	0000085733	0000145604	0000027458	0000091550
0000157820	0000010396	0000086100	0000145943	0000027833	0000091750
0000158879	0000010960	0000086417	0000147919	0000029596	0000092690
0000159572	0000011433	0000086473	0000147979	0000029834	0000093700
0000159593	0000014256	0000086703	0000148914	0000030039	0000096760
0000160946	0000015552	0000087211	0000149826	0000030931	0000098000
0000161032	0000016116	0000087548	0000150557	0000031843	0000098480

0000102922	CONTRIBUINTES	0000058149	0000101805	909.003.407-20	0000064370
0000103939	- CPF/CNPJ	0000059556	0000102003	2011	0000065036
0000104036	007.317.287-18	0000059840	0000102040	INSCRIÇÕES	0000065813
0000104510	015.184.457-72	0000060029	0000103478	IMOBILIÁRIAS	0000066152
0000104732	02.778.268/0001-84	0000063729	0000104504	0000000276	0000066178
0000105090	039.347.977-33	0000064477	0000106631	0000001962	0000066665
0000105450	04.069.619/0001-03	0000065061	0000107201	0000002000	0000066667
0000105539	05.047.669/0001-52	0000065670	0000110134	0000002429	0000066787
0000106724	051.421.607-70	0000065925	0000111145	0000002655	0000068488
0000106961	071.447.767-20	0000066475	0000111340	0000002955	0000069009
0000107383	076.526.907-49	0000066586	0000112803	0000004206	0000069078
0000107782	08.107.698/0001-50	0000066785	0000114221	0000004478	0000069598
0000109590	104.490.787-87	0000066796	0000115081	0000004631	0000070878
0000109750	130.784.617-34	0000066952	0000115537	0000006371	0000072303
0000111788	234.575.707-87	0000066980	0000116545	0000006439	0000072497
0000113268	259.408.137-04	0000068049	0000117721	0000006968	0000072594
0000115149	538.004.787-49	0000068062	0000117960	0000007235	0000073290
0000117056	570.614.167-34	0000068857	0000118282	0000008231	0000073506
0000117430	655.183.147-87	0000069080	0000119009	0000009899	0000073784
0000117505	655.873.757-49	0000070084	0000121276	0000010428	0000074215
0000117740	771.386.517-91	0000071179	0000121345	0000010498	0000074715
0000117941	2010	0000071257	0000122190	0000011148	0000075709
0000118471	INSCRIÇÕES	0000072018	0000122602	0000011271	0000075859
0000118863	IMOBILIÁRIAS	0000072379	0000123068	0000011678	0000076471
0000119290	0000001278	0000073118	0000126588	0000013053	0000080781
0000121994	0000001461	0000073439	0000127911	0000013880	0000081231
0000122056	0000001844	0000073807	0000128441	0000014063	0000081646
0000126298	0000003726	0000074617	0000129071	0000017643	0000081690
0000127405	0000004623	0000074825	0000129548	0000019301	0000082064
0000127973	0000004723	0000075123	0000131876	0000019825	0000082315
0000128344	0000005564	0000075205	0000134925	0000022700	0000084609
0000128770	0000006046	0000075640	0000136432	0000023268	0000084638
0000128958	0000007335	0000075765	0000136987	0000024222	0000085056
0000129698	0000007868	0000076596	0000137969	0000025216	0000085129
0000130235	0000009466	0000079693	0000137998	0000025246	0000086509
0000131264	0000013403	0000080369	0000139510	0000026883	0000086849
0000131611	0000013732	0000080410	0000140171	0000030254	0000087361
0000132176	0000014621	0000080786	0000140903	0000030776	0000087363
0000132402	0000017591	0000080857	0000143477	0000031563	0000087865
0000132853	0000017892	0000081069	0000143717	0000033795	0000088120
0000132982	0000019874	0000082041	0000143778	0000035226	0000088254
0000133751	0000020790	0000082112	0000147228	0000035694	0000088701
0000134966	0000022099	0000082161	0000147973	0000036713	0000088771
0000137833	0000022495	0000082406	0000148939	0000037043	0000089767
0000138239	0000023487	0000084688	0000149147	0000039513	0000090738
0000138529	0000023582	0000084965	0000151014	0000041484	0000091434
0000139355	0000023767	0000085064	0000153589	0000041823	0000091694
0000140196	0000024983	0000085295	0000155360	0000042922	0000092364
0000140329	0000025716	0000085488	0000156140	0000043604	0000092366
0000140521	0000026287	0000085624	0000156616	0000044001	0000092442
0000141523	0000026738	0000085919	0000158702	0000044096	0000093552
0000141747	0000028494	0000086483	0000158737	0000046313	0000093558
0000142492	0000028989	0000086756	0000159116	0000046689	0000093652
0000143059	0000030480	0000086968	0000159204	0000047199	0000094204
0000143398	0000030691	0000087047	0000159475	0000047522	0000094228
0000145353	0000032269	0000087753	0000160838	0000049121	0000094232
0000145555	0000032841	0000088767	0000161718	0000049647	0000095790
0000146100	0000033115	0000088933	0000166583	0000050410	0000096340
0000146300	0000033527	0000088934	0000169319	0000050432	0000096837
0000148199	0000035182	0000089745	0000170367	0000051777	0000096890
0000149756	0000035338	0000089921	0000171938	0000053894	0000096969
0000150703	0000036336	0000090709	0000172056	0000054731	0000097131
0000151905	0000036431	0000090774	0000173886	0000055097	0000097516
0000153121	0000037036	0000090926	0000174051	0000055150	0000097657
0000155456	0000039635	0000091442	0000174117	0000055371	0000097845
0000156118	0000039723	0000091454	0000174553	0000059005	0000098138
0000157861	0000040379	0000091613	CONTRIBUINTES	0000059279	0000098231
0000159189	0000043312	0000091867	- CPF/CNPJ	0000059785	0000098456
0000159549	0000043361	0000092576	05.947.935/0001-01	0000060149	0000098512
0000159932	0000043519	0000093748	104.575.187-15	0000060372	0000099035
0000160729	0000048227	0000093768	119.447.997-96	0000061727	0000099431
0000163702	0000052508	0000098030	130.675.917-04	0000061929	0000100724
0000164156	0000052781	0000098207	162.216.567-53	0000062398	0000101997
0000164347	0000053344	0000101176	841.791.477-34	0000062946	0000102901
0000169611	0000053360	0000101790	860.885.487-20	0000063990	0000103261

0000103469
0000103809
0000104810
0000105807
0000106134
0000106770
0000107344
0000107561
0000108731
0000110935
0000111881
0000112369
0000113808
0000114153
0000114696
0000114883
0000115330
0000115513
0000116568
0000117088
0000117131
0000117513
0000117530
0000117611
0000117899
0000118238
0000118878
0000119309
0000120990
0000121254
0000121540
0000122479
0000123048
0000125050
0000127879
0000128003
0000128152
0000130696
0000131908
0000132691
0000134374
0000134832
0000135095
0000135142
0000135883
0000136442
0000136874
0000139025
0000140114
0000140191
0000140213
0000140752
0000141002
0000142501
0000142679
0000142721
0000143606
0000145091
0000145151
0000146448
0000146536
0000147072
0000147539
0000147896
0000149451
0000151376
0000151927
0000151954
0000152160
0000154223
0000154573
0000155331
0000155388
0000155593
0000156094

**CONTRIBUINTES
- CPF/CNPJ**

016.686.877-98
063.623.117-87
068.655.387-06
08.471.527/0001-06
10.337.363/0001-70
118.116.567-90
31.012.719/0001-76
570.150.907-91
681.119.247-04
775.378.317-34
838.144.507-87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 081/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-DAC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
AUTO 2395

-DILMA DUARTE ARRUDA E OUTRO
AUTO 2275

-EVALDO DE LIMA RANGEL E S/M
AUTO 3345

-GENILDO RIBEIRO DA SILVA
AUTO 3343, 3339

-ISALTINA CAMPOS ROSA
AUTO 1905

-LEANDRO SOARES MELO DE ABREU
AUTO 3344

-MARIA DA GRORIA PESSANHA
AUTO 22268

-MARIO CESAR SALES DE AZEVEDO
AUTO 2265, 2266

-MEIRIELE AZEREDO GOMES E OUTROS
AUTO 3336

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 082/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-MELO TEIXEIRA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA E OUTRA
AUTO 2271

-NELSON DOS SANTOS PEREIRA
AUTO 2269, 2270

-PEDRO FERREIRA LOURO
AUTO 1906

-VIRGILIO AUGUSTO TERRA MARCOS E S/M
AUTO 3335, 3340

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.083/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-LIENE PIEROTT ARANTES
Proc.Fiscal nº.50.418/08- Auto nº 14.093/08- Proc.Adm.nº 17.555/08- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 084/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-PEDRO FERREIRA LOURO
AUTO 1908/11

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 085/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AFRANIO DE ABREU
AUTO 1904

-JURACY DE ALMEIDA LIMA
AUTO 1912

-PEDRO FERREIRA LOURO
AUTO 1910

-RODRIGO RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA
AUTO 1911

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 086/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ABREU IMOBILIARIA LTDA
AUTO 1914

-COOP. H. DOS T. S. DO N. FLUM. LTDA
AUTO 2360

-EVENILSON ALVES DA CONCEIÇÃO
AUTO 2353

-GABRIEL SALES E S/M
AUTO 1913

-ILTON AMARO DA SILVA PINTO
AUTO 2354, 2355, 2356

-JOÃO MAURICIO FILHO
AUTO 2361

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 087/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-JONATHAN ALVES DA SILVA
AUTO 2362

-M. ABREU IMOBILIARIA LTDA
AUTO 2351, 2352, 1915

-MIRANDA FERNANDES EMPREEND. IMOB. LTDA
AUTO 2358

-ORLANDO PEREIRA MONTEIRO
AUTO 2359

-TEREZINHA DE JESUS S. SOUZA OUTROS
AUTO 2357

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.088/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-LENITA JARDIM CIANNI
Proc.Fiscal nº.45.786/05- Auto nº 11.297/05- Proc.Adm.nº 4.637/05- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de Julho de 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.089/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-STUDIO GRAFICO MORENA LTDA
Proc.Fiscal nº.45.622/05- Auto nº 14.535/05- Proc.Adm.nº 4.083/05- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195652

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 090/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-MOZART GOMES DA SILVA
AUTO 0994

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE AGOSTO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1195653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº.091/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA**

EDITAL Nº 080/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-AGNALDO PACHECO SOARES
AUTO 2391, 2350, 2349

-AMARO AGUIAR BRANCO
AUTO 3334

-ANTONIO CARLOS DE ABREU E OUTROS
AUTO 2279, 2278

-AURORA MARIA DE SÁ
AUTO 1907

-CARMEN DE SOUZA E OUTRA
AUTO 3341, 338

-CONSTANTINO FERREIRA ALVES
AUTO 3346

-CYRELA BORACEIA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
AUTO 2392, 2393, 2394

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JULHO DE 2011.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO**

MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS

WALTER JOBÉ

Id: 1196087

Id: 1195642

trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-ENILSON QUEIROZ PESSANHA
Proc.Fiscal nº.51.669/10- Auto nº 4.693/10- Proc.Adm.nº 19.044/10- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8
VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195654

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº.092/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-ENILSON QUEIROZ PESSANHA
Proc.Fiscal nº.51.670/10- Auto nº 4.694/10- Proc.Adm.nº 19.536/10- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 09 de Agosto de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8
VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195655

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº 093/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-ADMARDO HENRIQUES TAVARES
AUTO 2293, 2294, 2295, 2296

-ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA
AUTO 2286

-ANTONIO CARLOS DE ABREU E OUTROS
AUTO 3150

-CHARLES SIQUEIRA DE AZEREDO E S/M
AUTO 2201

-EVALDO DE LIMA RANGEL E S/M
AUTO 3347

-ISABELLA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS
AUTO 2383, 2202

-JOSE RAMOS PIRES
AUTO 2397

-LEANDRO SOARES DE ABREU
AUTO 3349

-MANOEL ALVES BARRETO E OUTRO
AUTO 2285

-MEIRIELE AZEREDO GOMES E OUTROS
AUTO 3348

-RENATO LOPES MAVIEL E OUTRO
AUTO 2288

-RODRIGO RISSO CAMPOS
AUTO 2398, 2396

-SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DE CAMPOS
AUTO 2039

-VITOR SERGIO PESSANHA LOMELINO
AUTO 2289
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE AGOSTO DE 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9
VISTO
SEC. FINANÇAS

Id: 1195656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 094/2011

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CONDOMÍNIO PARQUE CENTRO
Proc. Fiscal nº 50.145/0- Auto nº 13.876/08- P. Adm. Nº 14.425/08 - DEFESA
Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Agosto de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8
VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195657

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 095/2011

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-CONDOMÍNIO PARQUE CENTRO
Proc. Fiscal nº 50.830/09- Auto nº 14.373/09- P. Adm. Nº 16.958/09 - DEFESA
Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Agosto de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8
VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195658

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.096/11

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO
Proc.Fiscal nº.51.627/10- Auto nº 14.665/10- Proc.Adm.nº 11.002/10- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 11 de Agosto de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9
VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195659

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 097/11

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-FABIO S. PEREIRA (PASTEL GIGANTE)
AUTO 2363.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE AGOSTO DE 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 098/2011

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-ALESSANDRA NUNES LAMÔNICA
Proc. Fiscal nº 47.984/07- Auto nº 12.071/07- P. Adm. Nº 6.395/07 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Agosto de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195661

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.099/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-ALESSANDRA NUNES LAMÔNICA
Proc.Fiscal nº.47.988/07- Auto nº 12.066/07- Proc.Adm.nº 4.796/07- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2011.

NORTON DA SILVA LUBANCO
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 5505-8

VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195662

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.100/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-ENILSON QUEIROZ PESSANHA
Proc.Fiscal nº.51.672/10- Auto nº 4.697/10- Proc.Adm.nº 19.534/10- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº.101/11

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e conseqüentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

-ENILSON QUEIROZ PESSANHA
Proc.Fiscal nº.51.671/10- Auto nº 4.695/10- Proc.Adm.nº 19.535/10- DEFESA.

Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 102/2011

Fica a Pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-LUIZ EDUARDO CORREIRA DE AZEVEDO
Proc. Fiscal nº 48.434/07- Auto nº 12.712/07- P. Adm. Nº 12.012/07 - DEFESA

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Agosto de 2011.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
AUDITOR TRIBUTARIO
MAT. 3321-9

VISTO
SEC. FINANÇAS
WALTER JOBÉ

Id: 1195665

Coordenadoria de
Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA E O INSTITUTO CÂNDIDO MENDES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA E O INSTITUTO CÂNDIDO MENDES.

OBJETO: o desenvolvimento do PROMAC- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COOPERATIVISMO, que será desenvolvido por meio da ICP - Incubadora de Cooperativas Populares, sendo um programa de extensão universitária da Universidade Cândido Mendes, voltado para inserção de grupos socialmente excluídos, predominantemente constituídos por trabalhadores de seguimentos sociais de baixa renda, por desempregados ou em via de desemprego, por trabalhadores do mercado formal ou por subempregados, por empobrecidos ou por pessoas em desvantagem no mercado econômico, conforme definido na Lei nº 9.867/99. Dentro do contexto acima explicitado, mais especificamente, ter-se-á como objetivos:

a) apoio ao Cooperativismo como forma de gerar trabalho, emprego e renda;
b) incentivar o associativismo;
c) desenvolver ações de economia solidária.

O presente Termo de Convênio terá por objeto os enunciados nas alíneas a, b, e c, seguindo o plano de trabalho desenvolvido pelo CONVENIADO, nos moldes da proposta de trabalho que ora é anexada ao presente Termo de Convênio, que ficará fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento.

Ressaltamos que, cada processo de incubação terá um Termo de Convênio específico, dando suas diretrizes, inclusive orçamentárias, para o pleno e completo desenvolvimento do objeto, esclarecendo, ainda, que as responsabilidades do CONVENIADO, conforme disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento, terão plena efetividade após firmados os supramencionados Termos de Convênio futuros, quando serão fixados os quantitativos financeiros a serem liberados para o desenvolvimento do Projeto.

VIGÊNCIA: terá vigência por 18 (dezoito) meses.

DATA: 22 de julho de 2011.

(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 21 de agosto de 2011.)

Id: 1196039

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 626
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.-

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.214.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.214.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 627
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.-

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.215.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8.215.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1195764

PORTARIA Nº 0071/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a nomeação de **Elieiber Pereira Monteiro**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-I, constante na Portaria nº 0004/2011, a partir de 1º de setembro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0072/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Robson Francisco de Almeida Manhães**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0073/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º - Constituir Comissão Provisória de Avaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, para promover a verificação dos bens móveis patrimoniais, classificando-os como: em desuso, obsolescência ou imprestabilidade, que os tornam inservíveis a este Legislativo, adotando as providências necessárias no sentido de possível transferência a outro órgão da Administração Pública Municipal ou doação a pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo fim consiste em atividade de relevante valor social.

Art. 2º - A referida Comissão Provisória será formada pelos seguintes membros: **AMIL DE SOUZA CRUZ** (Presidente), **MARCOS AURÉLIO SANTOS DE CARVALHO** e **ISABEL CRISTINA FERNANDES MOÇO**, para atuarem nos termos desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1195765